



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MAZINHO DA AMBULÂNCIA**

INDICAÇÃO Nº 51/2025

Indica ao Executivo Municipal a
Implantação de Sinalização
Semafórica, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na
forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
15451.020.1.055, Unidade Orçamentária 03.03, Unidade Executora: 03.03 –
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Implantação de
Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica;

Considerando que a ausência de sinalização semafórica
em pontos estratégicos da cidade tem gerado transtornos no trânsito e risco
de acidentes para pedestres e condutores;

Considerando que a implementação de semáforos
melhorará o fluxo de veículos e pedestres, garantindo mais organização e
segurança viária;

Considerando que é uma demanda da população,
visando mais mobilidade e prevenção de acidentes no município;

**INDICA ao Executivo Municipal a Implantação de
Sinalização Semafórica no cruzamento da Rua Castro Alves com a Rua
José Ramos Guimarães, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada,
ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 13 de fevereiro de 2025.

Mazinho da Ambulância
Vereador